



PORTARIA N.º 1106 DE 17/09/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo descritas:

• **ELIANE MARIA RIBEIRO BALBI**

MATRICULA 9520

Período Aquisitivo: 16/03/2022 A 15/03/2023

Período Das Férias: 15/07/2024 A 25/07/2024 – 11 Dias PORTARIA N.º 890, DE 09/07/2024

PERÍODO DE INTERRUPTÃO: 15/07/2024 A 25/07/2024 – 11 Dias

Documento solicitante: Processo 32903/2024

• **GRACIELE SILVA DE MATOS E SILVA**

MATRICULA 30755

Período Aquisitivo: 12/03/2022 A 11/03/2023

Período De Férias: 02/09/2024 A 01/10/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 1031, DE 20/08/2024.

PERÍODO DE INTERRUPTÃO: 17/09/2024 A 01/10/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 32903/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2024

Jenilza Spinassé Morellato
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008